



APAE
Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS,
IDOSAS E SUAS
FAMÍLIAS

MANDURI-SÃO PAULO

2026



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE
Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

PLANO DE TRABALHO – R\$215.556,00

Subvenção Municipal – MANDURI-SP 2026

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Entidade:

O município da Estância Turística de Piraju (SP) é considerado de pequeno porte, com uma população de 29.790 habitantes, conforme o Censo IBGE 2017, que tem como a principal atividade econômica a agricultura. As famílias atendidas pela Política Municipal de Assistência Social estão distribuídas em vários focos de vulnerabilidade do município, sendo os principais: Teto I, Teto II e adjacências, Vila Jurumirim e Jardim Boa Vista, Vila São Pedro e Vila Nova América, referenciadas no território de abrangência do CRAS II e no CRAS I, as famílias residentes na Vila Tibiriçá, Conjunto Habitacional Dr. José Ribeiro, Sergio Garcia, Ovídio Tucunduva e Jardim das Figueiras, além de algumas famílias da zona rural. O Censo do IBGE de 2010, aponta que o município possui 22,54% de sua população composta por pessoas com deficiência, sendo que destas, apenas 431 são beneficiários do BPC. A entidade APAE presta atendimentos especializados aos usuários com deficiência intelectual, residentes no município de Piraju e nas cidades circunvizinhas de Manduri (SP), Sarutaiá (SP) e Tejupá (SP). Os usuários da OSC são pessoas pertencentes a grupo familiares de baixo nível socioeconômico, residentes predominantemente na periferia das cidades, muitas delas em situações precárias, filhos de trabalhadores rurais volantes ou temporários que apresentam baixo nível de escolaridade. A Assistência Social objetiva prestar um atendimento de acolhimento, acompanhamento e apoio especializado nas situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, por violação de direitos às pessoas com deficiências e pela sua própria situação de dependência e exclusão social, através de um conjunto de ações centradas no contexto sociofamiliar para ampliar as aquisições do usuário e de sua família, na perspectiva de garantir as seguranças e



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE

Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

direitos sociais, e contribuir para a sua autonomia, inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A APAE oferece o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista que necessitam de atendimento especializado. O serviço conta com o apoio da rede intersetorial, composta por: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Estratégia de Saúde da Família - ESF, Centro de Saúde, Creche, Escola Estadual e Municipal.

b) Características da Entidade:

A APAE de Piraju, está localizado na Rodovia SP 287, SN KM30, Jardim Nene Motta, Piraju/ São Paulo – CEP. 18803-461, considerado território da Cidadania Sudoeste Paulista, o qual sua área de território urbano abrange redes de atendimento. Vale ressaltar que a APAE tem participação nos Conselhos Municipais. A OSC atende além do município de Piraju, usuários dos municípios vizinhos (Tejupá, Manduri e Sarutaiá), pois os mesmos não contam com esse equipamento de atendimento. Buscamos sempre o melhor e o de qualidade para os nossos assistidos, mas vimos que ainda é uma população discriminada e segregada pela sociedade.

Cabe a OSC, realizar ações, compartilhar saberes e buscar pela inclusão e o respeito da Pessoa com Deficiência na sociedade

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE PIRAJU

CNPJ: 49.856.206/0001-07

Resumo da Finalidade da Entidade: A APAE de Piraju é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização,



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE

Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

Artigo no Estatuto que se refere a finalidade da Entidade: Art.2°

Endereço: Rodovia SP 287 Km 30/ Bairro Jardim Nene Motta s/n

Cidade: Piraju

UF: SP

CEP: 18.809-8899

DDD/Telefone: 014 33512099

E-mail institucional: apaepiraju@hotmail.com

Data de Constituição da Entidade: 16 de fevereiro de 1978.

Data de Registro da última versão do Estatuto: 22 de abril de 2025

Data da Eleição da Diretoria atual: 28 de novembro de 2022

Vigência do Mandato da Diretoria atual: 2023 a 2025

Banco	Agência	Conta(*)	Praça de Pagamento
Banco do Brasil	77-9	101.155-3	Piraju-SP

(*) Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Entidade: Vânia Rosseti Cardoso		
CPF: 221.988.478-33	RG:32.934.666	Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 22/08/1980		
Cargo: Presidente		
Vigência do Mandato: 2023 a 2025		
Endereço: Rua José Ruiz Boretti, 20 Bairro Ana Carolina		



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE
Piraju

CNPJ 49.856.206/0001-07

Cidade: Piraju	UF: SP
CEP: 18800-000	Telefone: 14 997059411
Email pessoal: vania.piraju@gmail.com	

Responsável Técnico: José Igor Vicente Maximiano		
CPF: 360.328.738-03	RG: 43.278.377-5	Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 03/02/1987		
Cargo: Responsável Técnico		
CRESS: 53080		
Endereço: Rua David Serqueira nº263 Bairro: Codespaulo		
Cidade: Piraju	UF: SP	
CEP: 18803-412	Telefone: 14 997059411	
Email pessoal: igorapaepiraju@gmail.com		

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
CUSTEIO	<p>O presente Plano de Trabalho foi elaborado em conformidade com as exigências da Fase V – Repasses ao Terceiro Setor do AudeSP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atendendo aos requisitos formais e materiais necessários à formalização da parceria com a Prefeitura Municipal de Manduri/SP e à correta aplicação dos recursos públicos.</p> <p>O instrumento apresenta de forma clara a identificação da Organização da Sociedade Civil e do Município concedente, a descrição detalhada do objeto da parceria, a justificativa do interesse público envolvido e a demonstração da relevância social do serviço prestado à população. Estabelece metas quantitativas e qualitativas mensuráveis, com respectivos indicadores e meios de verificação, assegurando condições objetivas para monitoramento e avaliação da execução.</p> <p>Constam ainda a descrição das etapas de execução, a metodologia adotada, o cronograma de atividades, o plano de aplicação dos recursos financeiros, bem como a previsão de receitas e despesas compatíveis com o objeto pactuado. O plano evidencia nexo entre a finalidade institucional da entidade, as ações propostas e a destinação da subvenção municipal, garantindo coerência técnica e financeira.</p> <p>O documento contempla critérios de acompanhamento, controle e prestação de contas, assegurando transparência na execução dos recursos e</p>



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE
Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Dessa forma, o Plano de Trabalho encontra-se devidamente qualificado para fins de celebração da parceria e inserção das informações no Sistema AUDESP – Fase V, demonstrando adequação técnica, jurídica e contábil às normas que regulamentam os repasses públicos ao Terceiro Setor.

a) Identificação do Objeto:

Plano de Trabalho para Subvenção de Recursos Municipais para Atendimento na área da Assistência Social para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias e/ou cuidadores, complementares voltados a colaborar com as ações desenvolvidas pela Entidade no valor de R\$215.556,00 (duzentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e seis reais). O recurso destina-se a estruturação da Instituição, para incrementar de maneira temporária, com a finalidade de custeio.

Público Alvo: O público-alvo do presente Plano de Trabalho é composto por 36 (trinta e seis) pessoas com deficiência, de ambos os sexos, em diferentes faixas etárias, residentes no Município de Piraju, que necessitam de atendimento especializado e acompanhamento contínuo.

b) Objetivo:

Prestar assistência social a 36 pessoas com deficiências residentes no Município de Manduri, visando à promoção da inclusão social e melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

c) Metodologia:



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE

Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

A execução do presente Plano de Trabalho será realizada por meio de atendimento continuado, sistemático e interdisciplinar às 36 pessoas com deficiência atendidas pela entidade, garantindo acompanhamento técnico especializado e ações voltadas ao desenvolvimento da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

O serviço será ofertado de forma presencial na sede da instituição, em dias e horários previamente estabelecidos, assegurando acessibilidade e organização dos atendimentos conforme cronograma técnico.

A metodologia de trabalho será fundamentada nos seguintes eixos:

1. **Acolhimento e Avaliação Inicial:** Os usuários serão acolhidos pela equipe técnica e submetidos à avaliação diagnóstica inicial, com levantamento de informações sociais, funcionais e familiares, possibilitando a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), com definição de metas específicas e estratégias de intervenção.
2. **Atendimento Multiprofissional:** Os atendimentos serão realizados por equipe técnica composta por profissionais habilitados, podendo envolver intervenções individuais e/ou em grupo, conforme a necessidade de cada usuário. As ações incluirão atendimentos terapêuticos, acompanhamento psicossocial e atividades socioeducativas, promovendo o desenvolvimento global da pessoa com deficiência.
3. **Trabalho Interdisciplinar:** A equipe realizará reuniões técnicas periódicas para discussão de casos, avaliação de evolução e adequação das estratégias de intervenção. Essa prática garantirá integração entre as áreas de atendimento e maior efetividade nos resultados.
4. **Acompanhamento Familiar:** Serão promovidas orientações e reuniões com familiares, visando fortalecer vínculos, estimular a continuidade das estratégias no ambiente domiciliar e ampliar a participação da família no processo de desenvolvimento do usuário.
5. **Monitoramento e Avaliação Contínua:** O acompanhamento será realizado por meio de registros em prontuários, controle de frequência, relatórios técnicos mensais e avaliações periódicas de evolução. Esses instrumentos permitirão mensurar resultados, identificar necessidades de ajustes e assegurar a qualidade do serviço prestado.
6. **Gestão Administrativa e Sustentação Operacional:** Os recursos da subvenção municipal serão aplicados no custeio de recursos humanos, despesas administrativas e utilidades públicas, garantindo a manutenção da estrutura física e funcional necessária para execução contínua do serviço, evitando interrupções no atendimento.



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE
Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

A metodologia adotada assegura atuação planejada, organizada e monitorada, com foco na efetividade das ações, transparência na aplicação dos recursos públicos e cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

IV- Metas a serem atingidas

Meta Quantidade

Nº Meta	Descrição	Etapas	Indicador	Meios de verificação
01	Garantir atendimento contínuo a 36 pessoas com deficiência durante a vigência da parceria.	1. Manter cadastro atualizado dos 103 usuários.	1. Número de usuários atendidos mensalmente (meta: 103).	- Lista de presença assinada; - Relatórios técnicos mensais; - Prontuários individuais; - Plano Individual de Atendimento arquivados.
		2. Elaborar e executar Plano Individual de Atendimento (PIA).	2. Percentual de frequência mínima de 75%	
		3. Realizar atendimentos individuais e/ou em grupo conforme cronograma técnico	3. Quantidade de atendimentos realizados por mês	
		4. Monitorar frequência e evolução dos usuários.	4. Percentual de usuários com PIA atualizado.	
02	Assegurar manutenção da equipe técnica necessária para execução dos serviços	1. Manter contratação da equipe prevista no plano.	1. Percentual de profissionais mantidos (meta: 100%)	- Folha de pagamento; - Comprovantes de encargos sociais. - Atas de reunião técnica. - Relatórios de jornada (ponto)
		2. Garantir pagamento de salários e encargos trabalhistas	2. Pagamentos realizados dentro do prazo	
		3. Realizar reuniões técnicas mensais de acompanhamento	3. Número de reuniões técnicas realizadas (mínimo 1 por mês).	
		4. Registrar carga horária cumprida	4. Controle de frequência funcional	
03	Garantir a contratação e o	1. Identificação da necessidade dos serviços especializados.	1. Percentual de serviços contratados conforme	- Contratos ou termos de



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP

apaepiraju@hotmail.com

@apaepiraju

14 3351-2099 • 14 99903-2099

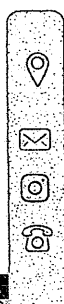


APAE

Piraju

CNPJ 49.856.206/0001-07

	pagamento integral de serviços de terceiros indispensáveis à execução do objeto da parceria durante a vigência da subvenção.	2. Realização de cotação ou formalização de contrato/prestação de serviço. 3. Execução dos serviços conforme demanda institucional. 4. Pagamento mediante comprovação da prestação do serviço. 5. Arquivamento da documentação para fins de prestação de contas.	planejamento (meta: 100%). 2. Pagamentos realizados dentro do prazo contratual. 3. Quantidade de serviços executados conforme necessidade institucional. 4. Ausência de prejuízo às atividades por falta de suporte técnico especializado.	prestação de serviços. -Notas fiscais emitidas pelos prestadores. -Comprovantes de pagamento. -Relatórios ou laudos de execução dos serviços. -Extratos bancários da conta específica da parceria.
04	Garantir que os materiais adquiridos sejam apropriados, suficientes e compatíveis com as necessidades dos usuários, contribuindo para o desenvolvimento das atividades e melhoria dos resultados obtidos.	1. Avaliação técnica da qualidade e adequação dos materiais adquiridos. 2. Planejamento de compras conforme necessidade dos atendimentos. 3. Acompanhamento da utilização dos materiais nas atividades. 4. Avaliação periódica da efetividade dos insumos utilizados.	1. Adequação dos materiais às atividades propostas. 2. Satisfação da equipe técnica quanto aos insumos disponíveis. 3. Contribuição dos materiais para melhoria do desempenho dos usuários. 4. Ausência de prejuízo nas atividades por inadequação de insumos.	-Relatórios técnicos das atividades. -Registro de utilização dos materiais. - Avaliações internas da equipe técnica. -Relatórios administrativos.



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP

apaepiraju@hotmail.com

@apaepiraju

14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE

Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

Meta Qualitativa

Meta Qualitativa	Descrição	Etapas	Indicador de alcance da meta	Meios de verificação
1. Garantir atendimento humanizado, ético e inclusivo às 36 pessoas com deficiência residentes no Município de Manduri, promovendo melhoria da qualidade de vida e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	- Oferecer serviços multiprofissionais e socioassistenciais, respeitando as especificidades de cada usuário, estimulando a autonomia, participação social e inclusão comunitária, com foco na qualidade do atendimento e na efetividade das ações da entidade.	1. Planejamento das atividades socioeducativas, terapêuticas e de acompanhamento familiar. 2. Execução de atendimentos individuais e em grupo, conforme Plano Individual de Atendimento (PIA). 3. Orientação e acompanhamento às famílias. 4. Monitoramento e registro contínuo da evolução funcional e social dos usuários. 5. Avaliação periódica da efetividade das ações.	1. Percentual de usuários que participam ativamente das atividades propostas; 2. Percentual de usuários com evolução funcional e/ou social registrada no PIA. 3. Número de reuniões com familiares realizadas mensalmente. 4. Grau de satisfação dos usuários e familiares (medido por avaliações qualitativas).	1. Relatórios técnicos individuais e de atividades coletivas. 2. Planos Individuais de Atendimento (PIA) atualizados. 3. Registros de reuniões e orientações familiares. 4. Relatórios de avaliação qualitativa e feedback dos usuários/famílias. 5. Fotografias e registros das atividades socioeducativas e terapêuticas.



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099

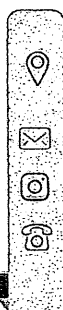


APAE

Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

<p>2. Assegurar a qualidade, qualificação e integração da equipe técnica responsável pelos atendimentos</p>	<p>Promover atuação interdisciplinar e capacitação contínua dos profissionais, garantindo atendimento humanizado, eficiente e conforme as necessidades dos usuários. A meta qualitativa foca não apenas na manutenção da equipe, mas na efetividade e qualidade técnica do trabalho prestado.</p>	<p>1. Capacitação contínua da equipe em metodologias de atendimento à pessoa com deficiência. 2. Realização de reuniões técnicas mensais para avaliação de casos e alinhamento de condutas. 3. Supervisão técnica e feedback individual aos profissionais. 4. Integração da equipe para padronização de protocolos de atendimento.</p>	<p>1. Percentual de profissionais capacitados durante o período (meta: 100%). 2. Realização de reuniões técnicas mensais (meta: 12/ano). 3. Relatórios de supervisão técnica e avaliação de desempenho da equipe. 4. Satisfação dos usuários e familiares com a atuação da equipe.</p>	<p>1. Registros de cursos, treinamentos e capacitações. 2. Atas de reuniões técnicas. 3. Relatórios de supervisão e acompanhamento individual. 4. Relatórios de feedback de usuários/familiares.</p>
---	---	--	--	--



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP

apaepiraju@hotmail.com

@apaepiraju

14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE

Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

<p>3. Assegurar a eficiência, organização e sustentabilidade administrativa da instituição durante a vigência da parceria.</p>	<p>Garantir que a instituição funcione de forma contínua, organizada e transparente, promovendo boas práticas administrativas, controle financeiro e cumprimento das obrigações legais, assegurando que os serviços aos usuários não sejam interrompidos.</p>	<p>1. Planejamento e pagamento regular das despesas administrativas e prestador de serviço.</p> <p>2. Organização contábil e financeira com acompanhamento da execução orçamentária.</p> <p>3. Auditorias internas e conferência periódica dos documentos e contas.</p> <p>4. Aplicação de boas práticas de gestão para manutenção da estrutura física e operacional da instituição.</p>	<p>1. Percentual de contas pagas corretamente e dentro do prazo (meta: 100%).</p> <p>2. Ausência de interrupção dos serviços durante a vigência.</p> <p>3. Relatórios contábeis e financeiros organizados e atualizados.</p> <p>4. Atendimento contínuo e satisfatório aos usuários.</p>	<p>-Faturas, recibos e comprovantes de pagamento.</p> <p>- Extratos bancários da conta específica da parceria.</p> <p>-Relatórios financeiros mensais e planilhas de execução orçamentária.</p> <p>- Relatórios internos de auditoria e acompanhamento administrativo</p>
--	---	--	--	---



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP

apaepiraju@hotmail.com

@apaepiraju

14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE
Piraju

CNPJ 49.856.206/0001-07

V- Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (segue a planilha em anexo da descrição dos recursos)

Etapa	Natureza da despesa	Descrição da Meta	Duração (meses)	Valor Total da aplicação (R\$)
01	Custeio	Pagamento de Recursos Humanos	12	R\$165.108,40
01	Custeio	Pagamento de Serviços de Terceiros	11	R\$32.050,00
01	Custeio	Material de Consumo	10	R\$18.397,80
TOTAL (R\$)				215.556,00

VI - Cronograma de Repasse /Desembolso

O Plano de Trabalho possui um valor total de R\$215.556,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) destinados para o atendimento aos usuários e suas famílias e/ou cuidadores em todas as faixas etárias através das ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência que serão repassados em 12 (doze) parcelas conforme o cronograma abaixo:

ANO: 2026

MÊS 01 (2026)	MÊS 02 (2026)	MÊS 03 (2026)	MÊS 04 (2026)	MÊS 05 (2026)	MÊS 06 (2026)
R\$17.963,01	R\$17.963,01	R\$17.963,01	R\$17.963,01	R\$17.963,01	R\$17.963,01

Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP

apaepiraju@hotmail.com

@apaepiraju

14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE
Piraju

CNPJ 49.856.206/0001-07

MÊS 07 (2026)	MÊS 08 (2026)	MÊS 09 (2026)	MÊS 10 (2026)	MÊS 11 (2026)	MÊS 12 (2026)
R\$17.963,01	R\$17.963,01	R\$17.963,01	R\$17.963,01	R\$17.963,01	R\$17.962,89

VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: janeiro de 2026.
- Término: dezembro de 2026.

X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins para os efeitos e sob as penas da lei; que inexistente qualquer situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Estância Turística de Piraju, 03 de novembro de 2025.


YANA ROSSETTI CARDOSO
PRESIDENTE DA OSC

Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP

apaepiraju@hotmail.com

@apaepiraju

14 3351-2099 • 14 99903-2099

PLANO DE TRABALHO MANDURI SOCIAL

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E SUAS FAMÍLIAS - R\$ 2.155.566,00

Itens de despesa	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Total
1. RECURSOS HUMANOS													
AUXILIAR ADM (40HS) THAIS	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 23.557,44
AUXILIAR DE COZINHA (40HS) FERNANDA	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 23.557,44
AUXILIAR ADM (40 HS) VINICIUS	R\$ 2.738,38	R\$ 2.738,38	R\$ 2.738,38	R\$ 2.738,38	R\$ 2.738,38	R\$ 2.738,38	R\$ 2.738,38	R\$ 2.738,38	R\$ 2.738,38	R\$ 2.738,38	R\$ 2.738,38	R\$ 2.738,38	R\$ 32.860,56
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40HS) ANA CLARA	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 23.557,44
AUXILIAR DE LIMPEZA (40HS) NEIA	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 1.963,12	R\$ 23.557,44
FGTS	R\$ 941,41	R\$ 941,41	R\$ 941,41	R\$ 941,41	R\$ 941,41	R\$ 941,41	R\$ 941,41	R\$ 941,41	R\$ 941,41	R\$ 941,41	R\$ 941,41	R\$ 941,41	R\$ 11.295,92
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00
1/3 FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.765,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.765,14	R\$ 3.530,28
13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.285,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.285,44	R\$ 10.570,88
Subtotal	R\$ 11.532,27	R\$ 11.532,27	R\$ 11.532,27	R\$ 12.932,27	R\$ 12.932,27	R\$ 12.932,27	R\$ 14.697,41	R\$ 18.227,71	R\$ 12.932,27	R\$ 12.932,27	R\$ 12.932,27	R\$ 19.992,95	R\$ 165.108,40
2. SERVIÇOS DE TERCEIROS													
ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
SAÚDE OCUPACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 7.150,00
CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 32.150,00
2. MATERIAL DE CONSUMO													
Aquisição de material de expediente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Aquisição de generos alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.339,76	R\$ 1.339,76	R\$ 1.339,76	R\$ 1.339,76	R\$ 1.339,76	R\$ 1.339,76	R\$ 1.339,76	R\$ 1.339,76	R\$ 1.339,76	R\$ 1.339,76	R\$ 13.397,60
Aquisição de material didático e pedagógico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.139,76	R\$ 1.139,76	R\$ 1.139,76	R\$ 1.139,76	R\$ 1.139,76	R\$ 1.139,76	R\$ 1.139,76	R\$ 1.139,76	R\$ 1.139,76	R\$ 1.139,76	R\$ 11.397,60
Total	R\$ 12.059,03	R\$ 13.682,27	R\$ 16.822,03	R\$ 16.722,03	R\$ 18.272,03	R\$ 17.772,03	R\$ 19.537,17	R\$ 23.567,47	R\$ 17.772,03	R\$ 18.772,03	R\$ 17.772,03	R\$ 24.832,61	R\$ 215.556,00